



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano • Nº 1109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Lei nº 356 de 06 de Março de 2020-** Sanciona o Projeto de Lei nº 001/2020- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 477.289,71 (Quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE HUMILDADE E EXPERIÊNCIA

Lei Nº 356 de 06 de Março de 2020
Sanciona o Projeto de Lei nº 001/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 477.289,71 (Quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 477.289,71 (Quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)** destinado a atender as dotações orçamentárias adequando a aplicação dos recursos liberados através da Cessão Onerosa a serem consignadas no Orçamento de 2020, de acordo com o Art. 40, 41, Inciso II, 42, 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata esta lei será Criado as Ações nas Unidade Orçamentária, consignada no Orçamento que vigora no exercício de 2020, com a classificação da despesa que passa a ser assim discriminada:

I – DOS CRÉDITOS

Órgão	6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	606 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Projeto/atividade	1004 – AMPLIAÇÃO, MANUT. E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos	44 – CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL
Valor	R\$ 396.108,34

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE HUMILDADE E EXPERIÊNCIA

Órgão	6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	606 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Projeto/atividade	1007 – PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos	44 – CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL
Valor	R\$ 51.181,37

Órgão	5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	505 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade	2.080 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos	44 – CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 5º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 06 de março de 2020.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
Prefeito

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83